



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 304 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
CELIO GUERRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor CELIO GUERRA, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 15 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais